PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 16/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 94

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (a),

REQUER INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA, REFERENTES AS OBRAS DO COMPLEXO ESPORTIVO E LAZER DE SANTARÈM.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), apoiado no que preconiza a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 24, § 2º, inciso II e na Lei 12.527 de 18 de Novembro de 2011, que regula o acesso à informação garantido no Artigo 5º, inciso XXXIII da CRFB/88, o vereador que essa subscreve, reivindica Ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) que seja encaminhado as seguintes informações:

Considerando que as informações a seguir são essenciais para dúvidas deste parlamentar, que, na qualidade de representante legítimo do povo santareno, solicitamos:

1) Demonstrativo do projeto executivo de arquitetura da obra do Complexo Esportivo e de Lazer de Santarém, contendo plantas, memorias descritivos, cronogramas e demais documentos técnicos que o integram.

2) Informações detalhadas sobre a origem dos recursos financeiros destinados à execução da obra, especificando:

- Se os recursos são municipais, estaduais, federais ou provenientes de emendas parlamentares;
- Valores repassados, etapas de repasses.

3) Quais Empresas contratadas para execução da obra?

Além disso, requer-se o envio das cópias integrais dos termos dos contratos e/ou convênios referidos, para a devida análise e transparência das ações do Poder Executivo Municipal.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Prefeito Municipal de Santarém, que no uso de suas prerrogativas faça os devidos encaminhamentos e efetive a resposta da referida demanda.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

Justificativa:

A transparência na gestão pública é um princípio fundamental para o fortalecimento da democracia e a promoção da boa governança. Ela assegura que os cidadãos tenham acesso às informações sobre as ações do governo, permitindo o acompanhamento das políticas públicas e a fiscalização dos atos administrativos.

No contexto de Santarém, considerando que a obra do Complexo Esportivo de Lazer de Santarém representa um investimento à saúde pública, inclusão social e desenvolvimento urbano. Diante disso, torna-se imprescindível a obtenção de informações claras, precisas e atualizadas acerca do referido projeto, de modo a permitir o acompanhamento rigoroso, transparente e responsável por parte deste gabinete e, consequentemente, pela população santarena, que é destinatária final das ações públicas

Diante disso, é dever do Poder Legislativo fiscalizar e acompanhar as ações do Executivo, assegurando que as políticas públicas sejam implementadas conforme os princípios da legalidade, eficiência e transparência. O presente pedido visa garantir o acesso à informação, possibilitando uma atuação mais efetiva da Câmara Municipal no acompanhamento e aprimoramento das políticas habitacionais, em especial as obras do Complexo Esportivo e Lazer, em benefício da população santarena.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT